



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

· Leia-se em Sessão.

· Cópias aos Edis.

· As comissões.

Ibiúna, 29/10/19

Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 07 /2019

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175/2019

“Fica acrescentado o inciso V ao §2º do Art. 108 do Projeto de Lei Complementar nº 175/2019”.

Art. 108 - O parcelamento do solo por desdobro ou fracionamento, segue as definições dos incisos IV até VII do artigo 103 desta lei, e só será permitido se aproveitado o sistema viário existente e desde que não implique na abertura de novas vias ou logradouros públicos, ou no prolongamento dos já existentes.

§1º - ...

§2º - ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - Responsável Técnico;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda aditiva, tendo em vista que após uma análise aprofundada e técnica AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175/2019, com setores da sociedade como o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ibiúna - **CONDEMA** Ibiúna, SOS ITUPARARANGA, técnicos ambientais, engenheiros, arquitetos, agrimensores e grande parte da sociedade, ficou acertado que tal projeto que é de extrema importância ao nosso Município necessita de alguns ajustes e, dessa forma foi criada tal emenda aditiva que vai contribuir sistematicamente com o sucesso do mencionado projeto de Lei complementar.

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresento ao

Douto Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 14 DE
OUTUBRO DE 2019.


ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA

Elisângela Soares
Vereadora 



